

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 670/81

INTERESSADO : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ASSUNTO : Reconhecimento do Curso do Enfermagem bacharelado e licenciatura - ministrado pela Faculdade de Ciências médicas e Faculdade da Educação,

RELATOR : Cons. Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 2038/81 -CIC- APROVADO EM 21/12/81

1.- HISTÓRICO:

A Universidade Estadual do Campinas através do ofício do Magnífico Reitor encaminhou documentos referentes à solicitação do reconhecimento do curso de Enfermagem - bacharelado e licenciatura-ministrado, respectivamente, pela Faculdade de Ciências médicas e pela Faculdade de Educação daquela Universidade.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

1.1 Teor da Lei que criou o estabelecimento:

A Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) foi criada pela Lei 7655, de 28 de dezembro de 1962, alterada pelas Leis 9715, de 30 de janeiro de 1967, e 10214, de 10 de setembro de 1968. Entidade autárquica de regime especial na forma do artigo 4º da Lei Federal nº 5540, do 28 de novembro de 1968. É regida pelos Estatutos aprovados pelo Conselho Estadual de Educação e baixados pelo Decreto Estadual nº 52.255, de 30 de julho de 1969, modificado pelo Decreto Estadual nº 3422, de 13 de março de 1974, e pelo seu Regimento Geral aprovado pelo Conselho Estadual de Educação e baixado pelo Decreto Estadual nº 3467, de 29 de março de 1974.

Inicialmente, o Conselho Estadual de Educação através da Resolução CEE 46/66, de 19/12/66, autorizou a instalação e funcionamento da Faculdade do Enfermagem, posteriormente, o Regimento Geral do UNICAMP, baixado através do Decreto nº 3.467/74, de 29/03/74, estabelece no inciso IX do artigo 8º que o curso do bacharelado em Enfermagem é ministrado pela Faculda-

PROCESSO CEE Nº 670/81 PARECER CEE Nº 2 0 3 8 / 8 1 fl.02

do de Ciências médicas, sendo que a licenciatura será complementada pela Faculdade de Educação daquela Universidade.

2. Estrutura Curricular:

2.1. O presente curso deverá ser reconhecido com base nº artigo 26 da Lei 5540, de 28 de novembro de 1968. Por outro lado o curso de Enfermagem teve seu currículo mínimo estabelecido pela Resolução CFE nº 4, do 25 de fevereiro de 1972.

2.2. A Resolução supracitada estabelece três partes sucessivas para o desenvolvimento do curso em questão:

- a- Pré-profissional;
- b- tronco profissional comum, levando à graduação do Enfermeiro e habilitando o acesso à parte seguinte;
- c- habilitações.

2.3. A estrutura curricular fixada pelo UNICAMP para o curso atende à Resolução CFE 4/72 e apresenta-se da seguinte forma:

CURRÍCULO MÍNIMO RESOLUÇÃO CFE Nº 4/72 CURRÍCULO MINISTRADO PE-  
LA UNICAMP

I-Pré-Profissional

Biologia:

Citologia	Citologia, Histologia e Embriologia	75h
Genética	Genética médica	60h
Embriologia		
Evolução		

Ciências morfológicas:

Anatomia	Anatomia	90h
Histologia		

Ciência

Fisiológicas:

Bioquímica	Bioquímica	90h
Fisiologia	Fisiologia	90h
Formacologia	Nutrição a Dietática Aplicado à Enfermagem	75h
Nutrição	Farmacologia	60h

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2 0 3 8 / 8 1 fl.03

patologia:

Processos Patoló- gicas Gerais.	Microbiologia Gerais	e	Imunologia	90h
Imunologia				
Parasitologia	Patologia		Geral	45h
Microbiologia	Parasitologia		Médica	60h

Ciências do Compor-  
tamento:

Noções de Psicologia e Sociologia	Psicologia	Geral		30h
	Elementos de Ciências So- ciais Aplicada à Saúde			45h
	Psicologia do Desenvolvi- mento			30h
	Personalidade o ajustamen- to			60h

Introdução Estatístico Vital à Saúde pública;	Saúde e População (Intro- dução à medicina preven- tivo e Social)			45h
Epidemiologia	Epidemiologia e Saneamento			45h
Saneamento	Estatística Vital			45h
Saúde da Comunidade				

II- Tronco Profissional Comum

Introdução à Enfermagem	Integração do Estudante de Enfermagem à profissão			45h
	Introdução à Enfermagem			75h
Enfermagem Médico-Cirúrgicas	Enfermagem Médico-Cirúrgi- ca			240h
	Estágio Supervisionado em Enfermagem			
	Médico-Cirúrgica			600h
	Enfermagem em Centro Cirúr- gico			60h
	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Centro Cirúr- gico			90h

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2038 /81 fl.04

Enfermagem Materno-Infantil	Enfermagem Obstétrica e Neo- natal			90h
	Estágio Supervisionado em En- fermagem Obstétrica e Neona- tal			135h
	Enfermagem Ginecológica			15h
	Estágio Supervisionado em En- fermagem Ginecológica			45h
	Enfermagem Pediátrica			60h
	Estágio Supervisionado em En- fermagem Pediátrica			90h
Enfermagem Psiquiátrica	Enfermagem   Psiquiátrica			45h
	Estágio Supervisionado em En- fermagem Psiquiátrica			90h
Enfermagem em Doenças Transmis- síveis	Enfermagem em Doenças Trans- missíveis			45h
	Estágio Supervisionado em En- fermagem em Doenças Transmis- síveis			60h.
Exercício da Doontologia médi- Enfermagem ca	Doontologia de Enfermagem			30h
	Legislação Pro- fissional	Legislação o História da En- fermagem		75h
Didático Aplicada à Enfermagem	Didática Aplicada a Enferma- gem			30h
Administração Aplicada a Enfer- magem	Administração Aplicada à En- fermagem			105h.
	Estágio Supervisionado em Ad- ministração Aplicada à Enfer- magem			240h
Estudo de Problemas Brasileiros	Estudo de Problemas Brasilei- ros			60h
Prática de Educação Físico	Educação Físico Desportiva			120h

III-Formação pedagógica (1/8 do curso-Resolução CFE 9/69-parecer 672/79)

Psicologia da Educação:

Aspectos da Adolescência e Aprendizagem	Psicologia Educacional: Adolescência	60h
	Psicologia Educacional:Aprendizagem	60h

Didática	Didática Aplicado a Enfermagem	60h
	Planejamento de Ensino o Avaliação	60h

Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	Educação e Sociedade	90h
--	----------------------	-----

Prática do Ensino (Estágio Superiorvisionado)	Prática de Ensino do Enfermagem o Estágio Supervisionado Complementares	240h
	Introdução à metodologia de Pesquisa em Enfermagem	45h
	Enfermagem em Saúde Pública	90h
	Estágio Supervisionado ou Enfermagem em Saúde Pública	120h

Bacharelado-2500h.  
mínimo de 3 (três) anos

A Resolução CFE estabelece que um terço do curso deverá ser desenvolvido através do estágio supervisionado em hospital o em outros serviços médico-sanitários. Verifica-se que, para um total de 3765 horas para o bacharelado, 1255 estão destinados a atividades de estágio, o que atende ao estabelecido pelo CFE.

2.4. A sugestão do periodização encontra-se do seguinte forma:

BACHARELADO

1º SEMESTRE

Código	Disciplina	Horas	Semestrais	Créditos
EN100	Integração do Estudante de Enfermagem à Profissão		45	2
BH123	Citologia, Histologia e Embriologia		75	4
BA133	Anatomia		90	4
BB123	Bioquímica		90	5
MD222	Saúde e População (Introdução à medicina Preventivo e Social )		45	3
MD180	Psicologia Geral		30	2
EF101	Educação Física Desportiva		30	1
PB101	Estudo de Problemas Brasileiros		30	2
	TOTAL		435	23

2º SEMESTRE

Código	Disciplina	Horas	Semestrais	Créditos
EN200	Introdução b Enfermagem		75	4
BF283	Fisiologia		90	5
MD232	Elementos de Ciências Sociais Aplicados à Saúde		45	3
BM/1213	microbiologia e Imunologia Gerais		90	4
MD211	Genética Médica		60	4
MD231	Patologia Geral		45	2
MD252	Epidemiologia e Saneamento		45	3
ME172	Estatística Vital		45	3
	TOTAL		540	23

3º SEMESTRE

Código	Disciplina	Horas	Semestrais	Créditos
BP323	Parasitologia médica		60	3
EN240	Nutrição e Dietético Aplicada à Enfermagem I		30	2
MD321	Farmacologia		60	3

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2038/81 fl.07

EN300	Enfermagem Médico-Cirúrgica I	90	5
EN301	Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgico I	300	10
	TOTAL	540	23

4° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
CN400	Enfermagem Médico-Cirúrgica II	150	10
EN401	Estágio Supervisionado em Enfermagem Médico-Cirúrgico II	300	10
EN440	Nutrição e Dietética Aplicada "a Enfermagem II	30	2
EF201	Educação Física Desportiva	30	1
	TOTAL	510	23

5° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EN500	Enfermagem em Centro Cirúrgico	60	4
EN501	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Centro Cirúrgico	90	3
EN 510	Enfermagem em Doenças Transmissíveis	45	3
EN511	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Doenças Transmissíveis	60	2
EN530	Deontologia de Enfermagem	30	2
EN540	Didático Aplicada à Enfermagem I	30	2
EN550	Introdução à metodologia de pesquisas em Enfermagem	45	3
MD580	Psicologia do Desenvolvimento	30	2
EN640	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem III	15	1
EF301	Educação Física Desportiva	30	1
	TOTAL	435	23

6° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EN600	Enfermagem Obstétrica e Neonatal	90	6

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2038/81 fl.08

EN601	Estágio Supervisionado em Enfermagem Obstétrica o Neonatal	135	5
EN610	Enfermagem Ginecológica	15	1
EN611	Estágio Supervisionado em Enfermagem Ginecológica	45	2
EN650	Enfermagem Pediátrica	60	4
EN651	Estágio Supervisionado em Enfermagem Pediátrica	90	3
MD730	Personalidade e Ajustamento	60	3
	TOTAL	495	24

7° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EN700	Enfermagem em Saúde pública	90	6
EN701	Estágio Supervisionado em Enfermagem em Saúde Pública	120	4
EN710	Enfermagem Psiquiátrica	45	3
EN711	Estágio Supervisionado em Enfermagem Psiquiátrica	90	3
PB201	Estudo de Problemas Brasileiros II	30	2
EF401	Educação Física Desportiva	30	1
	TOTAL	405	19

8° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EN800	Administração Aplicada à Enfermagem	105	7
EN801	Estágio Supervisionado em Administração Aplicada à Enfermagem	240	B
EN810	Legislação e História do Enfermagem	75	5
	TOTAL	420	20

LICENCIATURA

Para cumprimento do currículo pleno da Licenciatura é sugerido a duração de dez semestres, sendo oito do bacharelado, ante-

riormente mencionados, mais dois semestres, a saber;

9° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas</u>	<u>Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EL200	Educação e Sociedade	60	60	4
EL300	Psicologia Educacional:Adolescência	60	60	4
EL400	Psicologia Educacional:Aprendizagem	60	60	4
EL647	Didática Aplicada a Enfermagem II	60	60	4
TOTAL			240	16

10° SEMESTRE

<u>Código</u>	<u>Disciplina</u>	<u>Horas</u>	<u>Semestrais</u>	<u>Créditos</u>
EL700	Planejamento de Ensino e Avaliação	60	60	4
EL790	Prática de Ensino de Enfermagem e Estágio Supervisionado	240	240	16
SUB-TOTAL			300	20
TOTAL			4.305	221

2.5. O número de vagas oferecidas anualmente para curso em pauta é de 30.

2.6. A duração mínima fixada para o curso do bacharelado em Enfermagem é de 3.765 horas, integralizáveis no mínimo de três anos, ultrapassando o mínimo de 2.500h estabelecidas pelo CFE. Para a Licenciatura estabeleceu-se o equivalente a 4.305 horas, integralizáveis no mínimo de 4 anos.

2.7. Observa-se que foi atendido o exigido no Parecer CFE 672/79, que fixa os mínimos de conteúdo e duração para a formação pedagógica nos cursos de licenciatura, ou seja 1/8 das horas de trabalho fixadas para licenciatura, abrangendo as matérias pedagógicas; Psicologia da Educação (focalizando pelo menos os aspectos da Adolescência e Aprendizagem), Didática, Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2° Grau (destaca-se que a UNICAMP optou por ministrar a matéria Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2° Grau através da disciplina Educação e Sociedade.), prática de Ensino à

desenvolvida sob a forma de Estágio Supervisionado.

3. Corpo Docente

3.1. O Corpo Docente é composto por 54 professores assim distribuídos:

Bacharelado em Enfermagem: 42 docentes

a- ciclo básico ou pré-profissional; 31 docentes

Titular: 6 (seis)

Adjunto: 2 (dois)

Livro-Docente; 1 (um)

Doutor: 15 (quinze)

Mestre: 2 (dois)

Cursando pós-graduação: 3 (três)

Graduados: 3 (três)

Técnico em Desportos: 1 (um)

b- ciclo profissionalizante: 11 docentes

Titular: 1 (um)

Mestrado (concluindo): 4 (quatro)

Graduados: 6 (seis)

Licenciatura: 12 Docentes

Titular: 1 (um)

Doutor: 7 (sete)

Mestre: 3 (três)

Mestrado (concluída): 1 (um)

3.2. Relação nominal dos professores e respectivo titulação;

Docentes do Ciclo Pré-Profissional - Ciclo Básico

Citologia, Hist. e Walter August Hadler

Embriologia Professor Titular - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

Citologia, Hist. e Sineli Rita Silveira

Embriologia Doutor - UNICAMP

Anatomia . Wilma Clóris de Carvalho  
Professor Adjunto - UNICAMP.

Anatomia . Antônio Inácio Duarte Cintra  
Doutor - UNICAMP

Anatomia . José Marciano Filho  
Cursando Pós-Graduação - UNICAMP

Bioquímica . Aldo Focesi Júnior  
Doutor - UNICAMP

Bioquímica . Nilce Corrêa Meirelles  
Doutor - UNICAMP

Elementos de Ciênc. Everardo Duarte Nunes  
Sociais Apl.à Saúde  
Doutor - UNICAMP

Saúde e População • Reginaldo Zácara de Campos  
Doutor - UNICAMP

Psicologia Geral • Maurício Knobel  
Professor Titular - Universidade de Buenos  
Aires- Argentina

Psicologia Geral • Durval Chechinato  
Mestre - Universidade de Estrasburgo - França

Fisiologia Carlos Eduardo Negreiros de Paiva  
Professor Titular - UNICAMP

Fisiologia Antônio Celso Ramalho  
Fisiologia Livre-Docente - UNICAMP

Microb. e Imunol. - Humberto de Araújo Rangel  
Gerais  
Professor Adjunto - UNICAMP

Genética Médica Bernardo Beiguelman  
Professor Titular - UNICAMP

Genética Médica Solange Bento Farah  
Doutor - Universidade de São Paulo - USP

Microb. e Imunol. Antônio de Pádua Franceshi  
Gerais  
Cursando Pós-graduação - UNICAMP

Genética Médica Luiz Alberto Magno  
Cursando Pós-graduação - UNICAMP

Patologia Geral José Lopes de Faria  
Professor Titular - UNICAMP

Patologia Geral Athanase Billis  
Doutor - UNICAMP

Epidemiologia e Marilisa Berti de Azevedo Barros  
Saneamento  
Doutor - USP

Estatística Vital Herman Gerard Rohrer  
Doutor - Universidade de Erlangen - Alemanha

Parasitologia Méd. Luiz Augusto Magalhães  
Doutor - UNICAMP

Parasitologia Méd. Luiz Cândido de Souza Dias  
Doutor - UNICAMP

Farmacologia Oswaldo Vital Brazil  
Professor Titular - UNICAMP

Farmacologia Gun Birgita Bersten Mendes  
Doutor - Escola Paulista de Medicina

Psic.do Desenvol. Sônia Novaes de Rezende  
Mestre - Universidade Católica de Luvain

Personalidade e Roosevelt Moisés Smeke Cassorla  
Ajustamento  
Doutor - UNICAMP (concluindo)

Educação Física Zwinglio Wey Moreira  
Técnico de Desportos - Faculdade de Educação Física da Universidade Metodista de Piracicaba.

Est.Probl.Brasil. Osmar Sales de Figueiredo  
Doutor - UNICAMP

Educação Física Wagner Wey Moreira  
Habilitação em Orientação Educacional e Administração Escolar - Faculdade de "Educação Osório Campos - Rio de Janeiro.

Docentes do Tronco Profissional Comum - Ciclo Profissionalizante

Luiz Cietto- -Deontologia de Enfermagem  
 Introd. à Metodol. de Pesq. em Enfermagem  
 Adm. Aplicada à Enfermagem  
 Est. Superv. em Adm. Aplicada à Enfermagem  
 legislação e Hist. da Enfermagem  
 -Professor Titular - Universidade Estadual de Londrina - PR  
 -Professor Adjunto - Universidade Estadual de Campinas -UNICAMP  
 -Livre-Docente e Doutor - Universidade Federal do Rio de Janeiro-Escola de Enfermagem Ana Néri.

Anna de Lucca Oliveira-Enf. Obstétrica  
 Est. Superv. em Enf. Obstétrica  
 Enf. Ginecológica  
 Est. Superv. em Enf. Ginecológica  
 Enf. Pediátrica  
 Est. Superv. em Enf. Pediátrica

Mestrado - Escola Paulista de Medicina, Departamento de Enfermagem  
 (concluindo dissertação)

-Pós-graduação em Pedagogia e Didática e Curso de Especialização em  
 Enfermagem Obstétrica - Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem da USP.

Leonizia Toledo Tobar -Didática Aplic. à Enfermagem  
 Didática Aplic. à Enfermagem II  
 Prática Ens. de Enf. e Estágio Superv.

-Mestrado - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (concluindo  
 dissertação)

-Curso de Saúde pública para Graduados - Faculdade de Saúde Pública da  
 Universidade de São Paulo.

-Neusa Maria Costa Alexandre -Enf. Médica Cirúrgica I  
 Est. Superv. em Enf. Médico-Cirúrgica I

-Habilitação em Enfermagem Médico-Cirúrgica-Universidade de São Paulo,  
 Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto.

-Licenciatura em Enfermagem - Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Dalva Marta Darcoletto Silva Pereira-Int. do Est. da Enf. à Profissão  
 Introd. à Enf.  
 Enf. Médico-Cirúrgica I  
 Est. Superv. em Enf. Med.Cirurg.I

-Licenciatura em Enfermagem - Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP

Maria Cecília Cardoso Benatti -Enf.Médico-Citúrgica I  
 Est. Superv. em Enf. Méd.Cirúrgica I  
 Adm. Aplic. à Enfermagem  
 Est. Superv. em Adm. Apl. à Enfermagem  
 Legislação e História da Enfermagem

-Curso de Administração Hospitalar para Graduados - Faculdade de  
 Saúde Pública, da Universidade de São Paulo.

-Licenciatura em Enfermagem (concluindo). Universidade de Campinas.

-Bacharel em Direito - Faculdade de Direito da PUC.

-Rachel Noronha -Enf. Méd.Cirúrgica I  
 Est. Superv. em Enf. Méd. Cirúrgica I  
 Enf. Médico-Cirúrgica II  
 Est. Superv. em Enf. Méd.- Cirúrgica II

-Licenciatura Plena - Universidade de Itajubá, Faculdade de Filosofia,  
 Ciências e Letras.

-Pós-graduação - Mestrado (cursando) - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

José Francisco Filho -Enf. Médico-Cirúrgica II  
 Est. Superv. em Enf. Méd.-Cirúrgica II  
 Enf. em Doenças Transmissíveis  
 Est. Superv. em Enf. Doenças Transmis.

-Licenciatura em Enfermagem - Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP

Eliana Russomano Veiga Sgambati -Enf. Obstétrica  
 Est. Superv. em Enf. Obstétrica  
 Enf. em Saúde Pública  
 Est. Superv. em Enf. em Saúde Publ.  
 Enf. Psiquiátrica  
 Est. Superv. em Enf.Psiquiátrica

-Mestrado - (concluindo dissertação) -Universidade de São Paulo, Escola  
 de Enfermagem de Ribeirão Preto.

-Habilitação em Saúde Pública - USP, Ribeirão Preto.

-Keila Esmeralda Montebello Saboya Brito-Enf. em Centro Cirúrgico  
 Est. Superv. em C.Cirúrgico  
 Enf. Obstétrica  
 Est.Superv. em Enf.Obstétrica -  
 Enf. Ginecológica  
 Est.Superv. em Enf. Ginecol.

-Habilitação em Enfermagem Obstétrica-Escola de Enfermagem da USP.  
 -Licenciatura em Enfermagem - USP.

-Daisy Blumenberg Wolkoff -Nutr. e Dietética Apl.à Enf. I  
 Nutric. e Diet. Aplic. a Enf. II  
 Nutric. e Diet. Aplic. à Enf. III

-Licenciatura em Nutrição e Dietética-"Escola Central de Nutrição"  
 da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara.

Docentes da Licenciatura em Enfermagem

- . Newton César Balzan - Prát. Ens. de Enferm. e Est. Superv.
  - Doutor - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". - UNESP.
  - . Rosália Maria de Aragão - Prát. Ens. de Enferm. e Est. Superv.
  - Doutor - UNICAMP
  - . Maria Lúcia Rocha D. Carvalho - Educação e Sociedade
  - Doutor - UNICAMP
  - . Camilo José dos Santos Filho " Educação e Sociedade
  - PHD - OEC - Los Angeles - U.S.A.
  - Sérgio Goldemberg - Psicologia Educacional Adolescência
  - Doutor - UNICAMP
  - . Maria Meliane F. Montezuma - Psicologia Educacional Aprendizagem
  - Doutor - UNICAMP
  - Orly Z. M. de Assiz - Psicologia Educacional Aprendizagem
  - Doutor - UNICAMP
  - . Afira Vianna Ripper - Psicologia Educacional Aprendizagem
  - Mestre - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
  - . Sônia Giubilei - Educação e Sociedade
  - Mestre - Universidade Federal de Santa Maria - RS
  - Lucila Arouca - Prát. Ens. de Enferm. e Est. Superv.
  - Mestre - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
  - . Luiz Cietto - Prát. Ens. de Enferm. e Est. Superv.
  - Professor Titular - Universidade Estadual de Londrina - PR
  - Professor Adjunto - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
  - Livre-Docente e Doutor - Universidade Federal do Rio de Janeiro
  - Escola de Enfermagem Ana Néri.
  - . Leonízia Toledo Tobar - Prát. Enferm. e Est. Superv.
  - Didática Aplic. à Enfermagem II
  - Mestrado - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (concluindo dissertação).
  - Curso de Saúde Pública para Graduados - Faculdade de Saúde Pública, da Universidade de São Paulo.
4. A prova de ter à disposição edifícios e instalações apropriadas ao ensino a ser ministrado, inclusive garantia de instalação para o desenvolvimento do curso está satisfatoriamente

comprovada.

4.1 O curso do Enfermagem tem à sua disposição quatro Bibliotecas com um total de 128.600 livros, 9150 títulos de revistas nacionais e estrangeiras e 558 filmes.

4.2. Os equipamentos à disposição do curso de Enfermagem estão arrolados nos autos, sendo os mesmos satisfatórios.

5. A prova do capacidade financeira para fazer face ao funcionamento do curso em questão tem apoio legal no Decreto Estadual n° 14665, de 10 de janeiro de 1980, que aprovou os orçamentos da Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas e Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", para o exercício de 1980, e dá outras providências.

Com base no estabelecido neste Decreto foram baixadas as Portarias G.R. n° 3/80 o G.R. n° 5/80 de distribuição e execução orçamentário para 1980.

6. A demonstração de que a região possui condições materiais e culturais adequadas ao funcionamento do curso o sobretudo do que tenham sido atendidas satisfatoriamente as necessidades locais do ensino de 1° e 2° graus consta no seguinte relatório apresentado pela UNICAMP, no qual se destacam:

ENSINO DE 1° GRAU

A Região Administrativa de Campinas apresentava em 1976 um total de

404,343

matrículas no ensino do 1° grau, significando um ocrêscimo de 83,3% em relação a 1970.

ENSINO DE 2° GRAU

Caracterização Geral: O rápido crescimento das matrículas, reflexo da expansão sem precedentes do demando de oportunidades educacionais, é a característica fundamental no setor do ensino médio, A Região de Campinas experimentou, entre 1966 e 1970, um incremento do 76,3%, em suas matrículas, e do 1970 até 1976 de 97%.

ENSINO SUPERIOR

- Número do Faculdades:

Encontrem-se instaladas na Região de Campinas 35 Faculdades no ano de 1970, significando um acréscimo total de 94,4% sobre as 18 existentes em 1956. Estas Faculdades estão, via de regra, instaladas em municípios-sede de sub-região, exceto na de Casa Branca, em que a única Faculdade existente localiza-se no município de São José do Rio Preto. Na sub-região de São João da Boa Vista, além de duas Faculdades no município-sede, outras duas estão instaladas na cidade de Pinhal.

ENSINO SUPERIOR

Sub-regiões	Região de Campinas		Cresc. %
	1966		
	1966	1970	
Campinas	08	14	75,0
Piracicaba	05	07	40,0
Limeira	--	02	----
Rio Claro	01	01	0,0
S. J. do B. Vista	02	04	100,0
Casa Branca	01	01	0,0
Jundiaí	01	04	300,0
Brag. Paulista	--	02	----
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>35</b>	<b>94,4</b>

- 1966 = 0

Fonte: ERPLAN/Campinas

A análise do ensino superior na Região de Campinas fundou-se, basicamente, no acompanhamento das transformações significativas por área de formação profissional. Objetivou-se detectar o sentido de ampla processp de mudança, os indicadores de tendência regional e de sua participação no contexto estadual.

O estudo sub-regional não se apresenta com a mesma importância das caracterizações do ensino básico e médio. No nível do ensino superior, a foto do contingente estudantil ser de diferentes origens, fixando-se temporariamente em municípios-sede de Faculdades ou, simplesmente, em-

prendendo viagens nos dias de aulas, não possibilita uma total identificação entre aprimoramento de recursos humanos e aumento das potencialidades regionais. Observa-se, ainda, que este fenômeno atinge deslocamentos inter-regionais de alunos, em face do amplo caráter seletivo do ensino superior e sua restrita base de implantação territorial. Os dados sub-regionais não são, contudo, destituídos de valor. Pelo contrário, as pressões locais para a instalação de faculdades refletem o grau de valorização social atribuído ao ensino superior e as expectativas de fixação de recursos humanos e de contribuição ao desenvolvimento local.

Quanto ao Ensino Superior, em conclusão, destaca-se a diversificação dos cursos implantados na Região de Campinas, representativos de parcela considerável nos totais estaduais. As altas taxas de crescimento, determinadas principalmente pela criação de novas faculdades, é característica regional que reflete as tendências do Estado. Isto, em auo pese as críticas que são formuladas às deficiências de equipamento e de docentes, em parte do sistema implantado.

Destacou-se, finalmente, a atuação diferenciada dos entidades mantenedoras, principalmente pelo papel que é reservado ao Governo Estadual. Enquanto as escolas particulares encontram-se, de forma acentuada, nas áreas de menor custo operacional, ao poder público compete a realização de investimentos apreciáveis no desenvolvimento do sistema.

7. A prova de que a criação do curso representa real necessidade é justificada pela Universidade no forma que se segue:

A elevada insuficiência de enfermeiros para os programas de assistência à saúde das populações brasileiros tem sido atestada pelos Ministérios da Educação, da Saúde e outras autoridades do Setor, que reconhecem ser da maior importância a

solução de problema de pessoal para o Êxito da implementação dos programas de saúde.

Mantido o ritmo atual de crescimento de formandos em cursos superiores de enfermagem, a estimativa para 1980 é de aproximadamente 17.650 enfermeiros. Assim, tomando-se por base a recomendação do Plano Decenal de Saúde para as Américas, o deficit de enfermeiros nesse ano será de nada menos que 30.600. E isto apenas na área assistencial, sem incluir o setor de ensino e outras atividades da enfermagem. Se considerarmos as necessidades de enfermeiros-docentes para os cursos de enfermagem nos três níveis-superior, técnico e auxiliar - então o deficit será muito maior.

Segundo dados de Serviço de Estatística do ministério da Educação e Cultura-MEC, a enfermagem foi uma das profissões na qual menos cresceu o número de graduados no período do 1950 a 1973.

Como já se afirmou anteriormente, a atual proporção de 6,7 médicos para cada enfermeiro existente é exatamente o inverso do que deveria ser, isto é, o ideal seria se tivéssemos uma relação de 6 enfermeiros por médico em atividade.

Por outro lado, as perspectivas não são, ainda, muito animadoras, pois, também, segundo o Ministério da Educação e Cultura, em 1974, a relação estudante de enfermagem - estudante de medicina - era de 1:8.

E não cremos que tenha havido melhora significativa dessa situação após essa data.

Este quadro, todavia, poderá ser melhorado, graças a iniciativas governamentais nos últimos anos, quer criando novas faculdades de Enfermagem em diversas Universidades quer aumentando o número de vagas disponíveis: a iniciativa da Universidade Estadual da Campinas, implantando o seu Curso Superior de Enfermagem, deve ser inserido nesse esforço do Governo.

Com cerca de 700.000 (setecentos mil) habitantes e um notável desenvolvimento sócio-econômico-cultural, Campinas, por si só, justifica o reconhecimento de mais este curso da UNICAMP. Por outro lado, aqui so localiza a sede da próspera 5ª Região administrativa do Estado, outra forte razão para o pretendido reconhecimento do curso em apreço. Campinas oferece, hoje, assistência médico-hospitalar não apenas à sua região mas, a todo o País. O município conta com 20 casos de saúde, 14 hospitais gerais e 3 especializados, com um total aproximado de 3.400 leitos, cerco de três dezenas de postos de saúde, entre os municipais e estaduais, além dos postos de atendimento do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, consultórios e clínicas particulares, cooperativa médica e serviços de saúde de grandes empresas industriais, sendo de 1600 o número de médicos. Em toda a 53 Divisão Regional de Saúde, temos 13.807 leitos. O Hospital das Clínicas da UNICAMP, ora em fase do acabamento, tem uma área construída de 60.000 metros quadrados e capacidade - para 400 leitos a atendimento ambulatorial de 2.000 pacientes por dia, aproximadamente.

8. A especificação da remuneração a ser paga ao pessoal docente e administrativo obedece ao estabelecido pela legislação estadual referente a carreira do magistério universitário, com suas seis referencias e três formas da regime de trabalho.

8.1 A remuneração do pessoal técnico-administrativo também se enquadra nas respectivas categorias do funcionalismo público estadual.

9. A prova do regular funcionamento do curso está demonstrada através de:

9.1 número do candidatos inscritos nos vestibulares;

1978 - 440 candidatos inscritos (Vestibular pela UNICAMP)

1979 - 240 candidatos inscritos (Vestibular pela FUVEST)

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2 0 3 8 / 8 1 fl.21

1980 - 285 candidatos inscritos (Vestibular pela FUVEST)  
1961 - 296 candidatos inscritos (Vestibular pela FUVEST)

9.2 número de alunos matriculados por Vestibular e anualmente:

		<u>Total</u>
1979 - 28 alunos matriculados	-	28
1979 - 26 alunos matriculados	-	54
1980 - 27 alunos matriculados	-	81
1981 - 29 alunos matriculados	-	110

9.3 número de vagas

De 1978 a 1981, foram oferecidos 30 vagas e mais 4 vagas por acordo cultural, para cada concurso vestibular (anual).

10. Em face do exposto, verifica-se que não há nada que possa impedir o imediato reconhecimento do curso do Enfermagem - bacharelado o licenciatura.

### 3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao reconhecimento do curso de Enfermagem - bacharelado e licenciatura ministrado pela Faculdade de Ciências Médicas e Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, a vista do atendimento das disposições da Resolução-CEE n° 20/65, do disposto no artigo 47 da Lei 5.540, de 28/11/68, com redação dada pelo Decreto-Lei n° 842, de 09/09/69, e Decreto n° 83857, de 15/08/79.

São Paulo, 09 de dezembro do 1981

o) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

PROCESSO CEE N° 670/81 PARECER CEE N° 2038 /81 fl.22

### DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedos Malavolta, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 16.12.81

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 21 de dezembro de 1981.

a) CONS° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente